

TERMO ADITIVO DE VALOR (REAJUSTE) Nº 02/2025

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 038/2025, que entre si celebram o Município de São José do Piauí – PI, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de São José do Piauí – PI, e a empresa SOUSA LIMA AUTO PECAS LTDA DEMAIS, na forma abaixo.

CONTRATANTE

O Município de São José do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.838/0001-99, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de São José do Piauí – PI, localizado na avenida Ademar Bezerra, n.º 447, Bairro Centro, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.796.966/0001-48, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra Cileide Bezerra Borges Farias, portadora do CPF nº 767.345.443-20, neste ato representado por sua autoridade competente.

CONTRATADA

SOUSA LIMA AUTO PECAS LTDA DEMAIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.550.318/0001-08, sediada na Av Deputado Raimundo De Sa Urtiga, 783, Letra A, Bomba, Cep 64.601-382, Picos - PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Josely de Lima Oliveira, CPF nº 836.815.743-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 038/2025, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante ajuste no percentual de 25% sobre o valor mensal originalmente pactuado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de São José do Piauí-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

I – O valor mensal do contrato passa para R\$ 18.360,65 (dezoito mil trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se nos arts. 124, II, “d”, e 125 da Lei nº 14.133/2021.



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São José do Piauí – PI, 10 de março de 2026.


Cileide Bezerra Borges Farias

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 04/2025

JOSELY DE LIMA

OLIVEIRA:836815743

91

Assinado de forma digital

por JOSELY DE LIMA

OLIVEIRA:83681574391

Josely de Lima Oliveira – Sócio Administrador
SOUSA LIMA AUTO PECAS LTDA DEMAIS
CNPJ nº 10.550.318/0001-08

Testemunhas:

CPF:

CPF: